



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Campus de Vilhena - CVHA

Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DAELL/Vilhena
Ata da 7ª reunião ordinária, em 08-08-2023, às 10 horas

Aos 8 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 horas, em plataforma digital *Google Meet*, a Chefe do DAELL, do *Campus* de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23.06.2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28.06.2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º BOLETIM DE SERVIÇO Nº 120, DE 28/06/2023, p. 8, presidiu a 7ª reunião ordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Josias Kippert, Juçara Zanoni do Nascimento, Karina Rodrigues de Faria, Leandro Wallace Menegolo, Maria do Socorro Gomes Torres, Osvaldo Copertino Duarte, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Walmira Sodré Austríaco Moraes bem como do representante discente, Alan Souza da Silva, e do Técnico e Secretário, João Paulo Barroso. Ausentes: Ana Carolina Lopes Costa (licença maternidade), Gilda Marchetto (licença médica) e Rosana Nunes Alencar (licença médica). Havendo *quorum*, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12.09.2017, a presidente declarou aberta a reunião e passou aos informes da chefia. **INFORMES:** 1 - DA CHEFIA: 1.1: Foi encaminhado, conforme sugestão do CONDEP/DAELL, feita na 6ª reunião ordinária, realizada em 18/07/23, e-mail à PROCEA narrando as dificuldades encontradas na realização do "XXVII SELL - Seminário de Estudos Linguísticos e Literários". Em 31 de julho, houve reunião com a professora Marília Pimentel, que apreciou as considerações feitas no *e-mail* e sinalizou tomar providências. 1.2: A presidente do CONDEP-DAELL solicitou aos professores que informem, por escrito, sobre eventuais ocupações/trocas de horários das disciplinas do Departamento, para que possa ser realizada a divulgação aos alunos, com vistas à consequente organização das atividades do Curso de Letras. 1.3: Também foi solicitado aos professores que informem, via *e-mail*, sobre o registro, no SouGov, de eventuais atestados médicos. A solicitação deve-se ao fato de ocorrer, em muitas situações, a demora para o atestado ser homologado no SouGov e chegue ao conhecimento da Chefia. 1.4: Foi informado aos professores sobre a previsão, conforme anunciado pela PROCEA, em visita a esse *Campus*, da divulgação do edital do PIBEC. 1.5: Ainda com o intuito de garantir a todos os professores o acesso aos controles, cabos de computadores e extensões, a chefia do DAELL requisitou que, logo após o término da aula, os referidos objetos sejam devolvidos. Ainda sobre o tema, lembrou que há uma escala com os nomes dos professores encarregados de providenciar a abertura do Departamento para que retirem/devolvam os aparelhos e, assim, todas as salas possam ter seus aparelhos ligados/desligados. 1.6: Por fim, foi lembrado aos professores que tenham interesse em propor cursos de extensão no formato EaD, híbrido e presencial para Diretoria de Educação à Distância, que o prazo para a manifestação de interesse é até 28.08.2023. Findados os informes da chefia, seguiram-se os informes dos membros. 2 - DOS MEMBROS: Sobre a devolução de controles, cabos de notebook e extensões, a professora Maria do Socorro Gomes Torres informou que não havia a quem devolver o controle quando procurou o Departamento. Informou ainda que todas as solicitações que envolvam condições de trabalho serão feitas por escrito ao DAELL. **Não havendo mais** informes dos membros procedeu-se à deliberação sobre os itens de pauta. **PAUTA:** 1 – Foi posta para apreciação a indicação de novo membro para substituir o professor Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes (suplente) na comissão relativa às discussões sobre desmembramento da UNIR, uma vez que o referido professor solicitou formalmente a sua saída da comissão. Após considerações, a professora Walmira Sodré Austríaco passou a compor a comissão como suplente. 2 – A chefe do Departamento apresentou a situação da acadêmica Cleide Santiago, matriculada no 5º período do Curso de Letras que apresentou atestado de 90 dias (em 25 de julho, foi enviado *e-mail*

aos professores que ministram aulas para a acadêmica). Após as considerações acerca da situação, chegou-se à seguinte conclusão, com base no Decreto-Lei nº 1.044, de 21/10/1969, de que a acadêmica será atendida em condições especiais. Não houve objeção por parte de nenhum dos professores que ministram aulas no semestre em que a acadêmica está matriculada. 3 – Foi proposta a formação de uma comissão para organizar a Mostra de Curso e Festival de Arte e Cultura que deverá, entre outras atividades, desenvolver oficinas - pinturas, teatro, minicurso, leitura de poemas, pinturas, exposição de livros). Após a exposição do ponto de pauta com os esclarecimentos relativos à dinâmica do evento e convite à participação de todos os professores do DAELL, a comissão foi formada pelos seguintes docentes: Profª Karina Rodrigues de Faria, Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Walmira Sodré Austríaco Moraes. 4 – Parecer ao processo 23118.010258/2023-05: parecerista professor Osvaldo Copertino Duarte. O parecerista, designado por meio de O.S. 11/2023-DAELL, apresentou relatório esclarecendo a não necessidade de análise e parecer, via CONDEP/DAELL-SEI para a criação do grupo de pesquisa: "...recomenda-se a remessa dos autos à proponente — sem discussão do mérito —, já que a matéria foge às competências deste colegiado". (DOC. 1444853). No mesmo relatório, o parecerista orienta a requerente a proceder com o trâmite orientado em resolução específica (Resolução 409, de 29 de abril de 2022). 5 – Foi explanada sobre uma solicitação vinda da Direção do *Campus* por meio não oficiais que envolve a ocupação do espaço destinado ao Laboratório de Letras para o Curso de Ciências Contábeis. A chefe esclareceu sobre a proposta da direção do *Campus*, professor Claudemir da Silva Paula: em termos simples, trocar a sala destinada ao Laboratório de Letras por aquela hoje ocupada pelo Laboratório de Ciências da Computação. O professor Leandro Wallace Menegolo sugeriu que o Departamento de Ciências Contábeis deveria formalizar o pedido de ocupação do Laboratório de Letras, para que pudesse, assim, haver um objeto para discussão. O professor Osvaldo Copertino Duarte considerou as implicações acerca da ocupação do espaço, ou melhor, da cedência do espaço a outro Curso como uma perda séria para o Curso de Letras e manifestou-se contrário à troca/cedência. A professora Socorro Gomes Torres argumentou que a sala deveria ser, sim, aberta diariamente para acolher os alunos do Curso de Letras, para desenvolver ações de extensão. A sala do laboratório, afirmou a professora, não pode ser cedida para não se perder o sonho que foi criado com o projeto do Curso de Letras. O técnico João Paulo Barroso pronunciou-se contrário à cedência do espaço argumentando que, em breve, o espaço será ocupado com os computadores do Curso de Letras, que estão em processo licitatório. Professor Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes pronunciou-se no sentido de que as providências para a ocupação do espaço pelo Curso de Letras não estão num vácuo de ações. Todas as ações necessárias estão sendo tomadas no sentido de ocupar adequadamente o espaço, esclareceu o professor. Por fim, deliberou-se, por unanimidade, encaminhar à direção do *Campus* um documento com os argumentos que garantem o posicionamento contrário do DAELL em relação à cedência do espaço. 6 – Inclusão do item de pauta. Foram comunicadas as datas de entrega dos planos de ensino referentes ao semestre 2023/2: 28 setembro (ENTREGA NO DAELL). Dia 02/10 (ENTREGA AO NDE). Dia 05/10 deverá ocorrer a homologação em reunião ordinária do DAELL. Após as considerações, as datas foram homologadas por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Profª. Rebeka da Silva Aguiar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Chefe de Departamento**, em 08/08/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Souza da Silva, Usuário Externo**, em 08/08/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 08/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/08/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO COPERTINO DUARTE, Docente**, em 08/08/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 08/08/2023, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 09/08/2023, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445686** e o código CRC **7445356E**.
